



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Apoio às Artes Marciais, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

XXIX –

.....

j) a “Semana Municipal de Apoio às Artes Marciais”, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Apoio às Artes Marciais, reconhecendo a relevância dessas práticas como expressão esportiva, cultural e social, com impacto direto na qualidade de vida da população.

As artes marciais desempenham papel fundamental na formação cidadã, promovendo valores como disciplina, respeito, autocontrole, ética e convivência coletiva. Ao mesmo tempo, constituem importante instrumento de promoção da saúde física e mental, ocupação qualificada do tempo livre e fortalecimento dos vínculos comunitários em toda a cidade.

A iniciativa se orienta por diretrizes como a valorização das artes marciais como ferramenta de desenvolvimento humano, o incentivo à cultura de paz, a prevenção à violência e o reconhecimento do papel social de mestres, instrutores e profissionais da área. Também busca fortalecer a integração entre esporte, cultura, lazer e educação como eixo estruturante de políticas públicas, ampliando e democratizando o acesso da população a essas práticas.

Durante a Semana, poderão ser incentivadas diversas atividades abertas à população, como aulas demonstrativas, oficinas, vivências e apresentações, a serem realizadas tanto nas escolas da Rede Municipal de Ensino quanto em Centros Educacionais Unificados (CEUs), centros esportivos, praças, parques e demais equipamentos públicos, promovendo a ocupação qualificada e segura desses espaços.

Também poderão ser desenvolvidas ações como rodas de conversa, palestras, campanhas educativas voltadas à saúde física e mental, festivais e homenagens a mestres e educadores, fortalecendo o caráter cultural, social e comunitário das artes marciais.

A proposta estimula ainda a atuação integrada entre o Poder Público e diferentes atores sociais, como unidades de ensino, federações e associações esportivas, organizações da sociedade civil, universidades e iniciativa privada, ampliando o alcance das ações em todo o território municipal.

Importante destacar que as atividades deverão priorizar territórios com maiores índices de vulnerabilidade social, contribuindo como estratégia de prevenção à violência, enfrentamento à evasão escolar e ampliação de oportunidades para a juventude, sem prejuízo do atendimento à população em geral.

A instituição da Semana Municipal de Apoio às Artes Marciais permitirá, portanto, o fortalecimento dessa prática em toda a cidade, incentivando seu desenvolvimento nos espaços públicos e também no ambiente escolar, promovendo inclusão, saúde, cultura e convivência social.

A proposta possui caráter simbólico e não gera despesas obrigatórias ao Município, estando em conformidade com os limites da iniciativa parlamentar ao tratar exclusivamente da inclusão de data comemorativa no calendário oficial.

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB